

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 1.025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, considerando o processo nº 23000.020313/2017-36 e a Nota Técnica nº 9/2017-COREAD/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de desativação do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios (Cód. 1172355), ofertado na modalidade de educação a distância pela Faculdade Nor-deste (FANOR), com sede à Rua Antonio Gomes Guimarães, nº 150, Bairro Dunas, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida por Devry Educacional do Brasil S/A, CNPJ: 03.681.572/0001-71, com sede nos mesmos Município e Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 189, de 02.10.2017 Seção 1 página 23)